



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 523/2019.

Altera o art. 1º da Portaria nº 467/2017, para substituir os membros designados como representantes da DGTI, junto à CPADS/SES.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições constitucionais e da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os servidores titulares e suplentes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS, conforme a listagem que segue:

- Débora Iara Moresco, ID 2854279, representante da titular da Assessoria Jurídica, por Clarisse da Cunha Lay, ID 3533808, mantida a servidora suplente Cíntia Dinon, ID 4235550;

- Luana Gonçalves Gehres, ID 3236404, representante titular da Ouvidoria do SUS, por Bruna Campos de Cesaro, ID 3924300;

- Bruna Campos de Cesaro, ID 3924300, representante suplente da Ouvidoria do SUS, por Amanda Ciarlo Ramos, ID 4472195;

- Ana Mejolaro Dalla Valle, ID 1006576, representante suplente da Assessoria Técnica e de Planejamento, por Marilú Rejane Custódio, ID 6093903, mantida a titular Marta Araújo Grecelle, ID 1471368;

- Lauren Aparecida Barcelos Sanches, ID 3510395, representante titular do Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação, por Cristian Fabiano Guimarães, ID 3073432;

- Lorenzo Duval Castilhos, ID 4404440, representante suplente do Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação, por Michele Liana Fritzen e Silva, ID 4254201.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2019.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde